

# MANUAL

2023

**Nova Resolução de Órgãos  
de Apoio, Cooperação e  
Ação Partidária**





## MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

**Presidente:** Deputado Federal Baleia Rossi

**Vice-presidentes:** Senador Confúcio Moura  
Deputado Federal Carlos Chiodini  
Vice-Governador de Goiás Daniel Vilela

**Secretário- Geral:** Deputado Federal Newton Cardoso Jr.

**Secretários adjuntos:** Vice-Governador do Rio Grande do Sul Gabriel Souza  
Washington Reis

**Tesoureiro:** Senador Marcelo Castro

**Tesoureiro Adjunto:** Deputado Federal Raul Henry

**Secretário Executivo:** Reinaldo Takarabe

**Presidente Nacional MDB Mulher:** Kátia Lôbo

**Presidente Nacional JMDB:** Norton Soares

**Presidente Nacional MDB Afro:** Nestor Neto

**Presidente Nacional MDB Diversidade:** Janaina Reneé

**Presidente Nacional do MDB Trabalhista:** Washington Maradona

**Presidente Nacional do MDB Socioambiental e Proteção**

**Animal:** Deputado Estadual Henrique Pires

**Presidente Nacional da Associação de Prefeitos e Prefeitas**

**do MDB:** Prefeito Gustavo Reis

**Coordenador Nacional de Órgãos de Apoio, Cooperação e**

**Ação Partidária:** Francisco Assis Filho



## Apresentação

A história dos Núcleos do MDB confunde-se com a história de lutas democráticas do nosso partido. Os núcleos representam, em conjunto, todos os segmentos e ideários de nossa sociedade.

A atual gestão tem mantido um diálogo estreito com as lideranças dos Núcleos, como forma de reconhecimento por todo esforço de quem defende suas ideias e faz valer sua voz para resguardar os direitos das mulheres, juventude, população afro, indígena, LGBTQIA+, meio ambiente, direitos trabalhistas e outras demandas de nossa população.

A regulamentação dos Núcleos não era revista há vinte anos e, há tempos, era necessário um normativo atualizado, adequado à atual realidade, mais ágil e que facilitasse a organização interna, dando maior liberdade de ação a nossos militantes.

Assim, temos a satisfação de apresentar este Manual sobre da *Nova Resolução* dos Órgãos de Apoio do MDB, fruto do trabalho de todos e todas vocês, que pensaram em estratégias mais efetivas para reunir as pessoas em torno das ideias defendidas por nosso partido.

A *Nova Resolução* traz inovações quanto à organização dos Núcleos, institucionaliza os Grupos de Trabalho e as Associações e simplifica a composição desses órgãos, permitindo que Estados com números de municípios diferentes tenham mais facilidade para suas organizações.

Esperamos que a *Nova Resolução*, estimule as bases partidárias para que se organizem, integrem-se ainda mais aos Diretórios e às Comissões Executivas e fortaleçam o nosso movimento rumo a um país mais democrático, justo e inclusivo.

**DEP. FEDERAL BALEIA ROSSI**

Presidente Nacional do MDB

**ASSIS FILHO**

Coordenador Nacional dos Órgãos de Apoio (CNOA)

## O que há de novo?

### Alterações na Nova Resolução

- Passa a regulamentar três tipos de órgãos de apoio: Núcleos, Grupos de Trabalho e Associações (Art. 5º)
- **A Nova Coordenação (CNOA):** Coordenação Nacional de Órgãos de Apoio, Cooperação e Ação Partidária (Art. 6º)
- Definição do campo de atuação dos Núcleos (Art. 8º)
- **Organização dos Núcleos:** somente *Convenções* e *Comissões Executivas* (Art. 9º)
- **Mínimo de Municípios:** para realizar convenção Estadual (Art. 10)
- **Mínimo de Estados:** para realizar Convenções Municipais (Art. 11)

Coordenação Nacional de Órgãos de Apoio, Cooperação e Ação Partidária (Art. 6º) passa a ser vinculada à Presidência do Partido com o objetivo de colaborar na criação, organização e funcionamento administrativo e político dos órgãos de apoio, cooperação e ação partidária

Os Órgãos de Apoio, Cooperação e Ação Partidária são:

#### Núcleos

- MDB Mulher
- Juventude do MDB (JMDB)
- MDB Afro
- MDB Diversidade
- MDB Socioambiental e Proteção Animal
- MDB Trabalhista

#### Associações

- Associação Nacional de Prefeitas e Prefeitos, Vice-Prefeitas e Vice-Prefeitos do MDB
- Associação Nacional de Vereadoras e Vereadores do MDB.
- Associação Nacional de Deputadas e Deputados Estaduais do MDB

#### Grupos de Trabalho

- Direitos de pessoas com deficiência (PcDs)
- Direitos das pessoas idosas
- Direitos das crianças e adolescentes
- Direitos dos povos tradicionais e originários
- Direitos a Cultura
- Direitos da Comunidade

## O que há de novo?

### Alterações na Nova Resolução

- Definição do campo de atuação dos Núcleos (Art. 8º)

#### MDB Mulher

ações voltadas ao fortalecimento das políticas partidárias para inclusão de mulheres e no apoio às políticas nacionais de enfrentamento à violência, saúde da mulher e mulher no mundo do trabalho

#### JMDB

(constituída por filiados de 16 a 34 anos de idade)

estimular a maior participação de jovens na política e fomentar o debate e a construção de políticas de/com e para a juventude, em especial, à proteção social, à inserção profissional, ao combate à violência e à participação cidadã

#### MDB Diversidade

atuará em torno das pautas relacionadas às políticas públicas voltadas à diversidade de gênero, orientação e identidade

#### MDB Afro

desenvolverá ações voltadas ao fortalecimento de políticas afirmativas para afrodescendentes, em especial para o estímulo à participação política

#### MDB Trabalhista

ações partidárias voltadas ao debate para que homens e mulheres possam ter acesso a um trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade.

#### MDB Socioambiental e Proteção Animal

trata dos direitos difusos relacionados ao meio ambiente, incluindo os direitos dos animais à vida, à proteção e ao respeito dos humanos.

## O que há de novo?

### Alterações na Nova Resolução

- Núcleos se organizarão somente em:

#### Convenções

Que terão como função precípua reunirem-se para escolher as Comissões Executivas

#### Comissões Executivas

**Mas para ocorrerem convenções o que é necessário?**

#### Nos Estados

Até 120 municípios: 30% de núcleos municipais organizados

De 120 a 300 municípios: 25% dos núcleos municipais organizados

De 300 a 700 municípios: 20% dos núcleos municipais organizados

Com mais de 700 municípios: 17% dos núcleos municipais organizados

#### Nacional

**9 Estados com Núcleos organizados**

## O que há de novo?

### Alterações na Nova Resolução

- Núcleos se organizarão somente em:

Posição	Estado	Municípios	Nº mínimo de núcleos organizados	% (dos municípios)
1	Minas Gerais	853	145	<b>17%</b> Estados com mais de 700 municípios
2	São Paulo	645	129	<b>20%</b> Estados com mais de 300 e menos de 700 municípios
3	Rio Grande do Sul	497	99	
4	Bahia	417	83	
5	Paraná	399	80	
6	Santa Catarina	295	74	<b>25%</b> Estados com mais de 120 e menos de 300 municípios
7	Goiás	246	62	
8	Piauí	224	56	
9	Paraíba	223	56	
10	Maranhão	217	54	
11	Pernambuco	184	46	
12	Ceará	184	46	
13	Rio Grande do Norte	167	42	
14	Pará	144	36	
15	Mato Grosso	141	35	
16	Tocantins	139	35	
17	Alagoas	102	31	<b>30%</b> Estados com até 120 municípios
18	Rio de Janeiro	92	28	
19	Mato Grosso do Sul	79	24	
20	Espírito Santo	78	23	
21	Sergipe	75	23	
22	Amazonas	62	19	
23	Rondônia	52	16	
24	Acre	22	7	
25	Amapá	16	5	
26	Roraima	15	5	

## O que há de novo?

### Alterações na Nova Resolução

#### **Comissões Executivas de Núcleos**

- As Comissões Executivas, eleitas pelas convenções se organizarão:

#### **Municipais (7 membros +)**

- I - Presidente
- II – Vice-Presidente
- III – Secretário-Geral
- IV – Secretário-Geral Adjunto
- V – Três Vogais

+ parágrafos 1º, 2º e 3º do **Art. 20**, da Resolução Nº 01/2023 - MDB

#### **Estaduais e DF (9 membros +)**

- I - Presidente
- II – Vice-Presidente
- III – Secretário-Geral
- IV – Secretário-Geral Adjunto
- V – Cinco Vogais

+ parágrafos 1º, 2º e 3º do **Art. 21**, da Resolução Nº 01/2023 - MDB

#### **Nacional (15 membros +)**

- I - Presidente
- II – Vice-Presidente Geral
- III – Secretário-Geral
- IV – Secretário-Geral Adjunto
- V – Vice-Presidente Regional Norte
- VI - Vice-Presidente Regional Nordeste
- VII – Vice-Presidente Regional Centro-Oeste
- VIII – Vice-Presidente Regional Sudeste
- XI – Vice-Presidente Regional Sul
- X – Seis vogais

+ parágrafos 1º, 2º e 3º do **Art. 22**, da Resolução Nº 01/2023 - MDB

## O que há de novo?

### Alterações na Nova Resolução

## Composições de Convenções?

- E como se organizarão as convenções para realizarem as escolhas das comissões Executivas?

### Municipais

(Art. 14, da Resolução Nº 01/2023 – MDB)

I – Membros da Comissão Executiva Estadual do Núcleo com domicílio no município.

II – Membros da Comissão Executiva Municipal do Núcleo.

+ parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 15, da Resolução Nº 01/2023 - MDB

### Estaduais e DF

(Art. 16, da Resolução Nº 01/2023 – MDB)

I - Membros da Comissão Executiva Estadual do Núcleo.

II – Membros das Comissões Executivas Municipais dos Núcleos que integram o mesmo

+ parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 16, da Resolução Nº 01/2023 - MDB

### Nacional

(Art. 17, da Resolução Nº 01/2023 – MDB)

I - Membros da Comissão Executiva Estadual do Núcleo.

II – Membros das Comissões Executivas Municipais dos Núcleos que integram o mesmo

+ parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 17, da Resolução Nº 01/2023 - MDB

## O que há de novo?

Alterações na Nova Resolução

### **Quais as Associações institucionalizadas pela Resolução?**

- Associação Nacional de Prefeitas e Prefeitos, Vice-Prefeitas e Vice-Prefeitos do MDB
- Associação Nacional de Vereadoras e Vereadores do MDB
- Associação Nacional de Deputadas e Deputados Estaduais do MDB

#### **Composições**

Composta pelos próprios Prefeitos, Vereadores e Deputados, com mandato vigente, e de membros natos, conforme estabelecido em ato interno próprio

#### **Estrutura e Competência**

As próprias associações definirão sua estrutura e competência nos respectivos regimentos internos, obedecidas às diretrizes estatutárias do MDB, sendo que a minuta do regimento interno deverá ser previamente discutida com a CNOA e submetida à Comissão Executiva Nacional para aprovação

## O que há de novo?

Alterações na Nova Resolução

### **Quais os Grupos de Trabalho institucionalizados pela Resolução?**

- Direitos de pessoas com deficiência (PcDs)
- Direitos das pessoas idosas
- Direitos das crianças e adolescentes
- Direitos dos povos tradicionais e originários
- Direitos a Cultura
- Direitos da Comunidade

#### **Composições**

**1 Coordenador (a),**

**1 Subcoordenador (a)**

**1 Secretário (a)**

**eventualmente, poderão conter outros membros, definidos no ato da sua criação.**

#### **Sobre a Estrutura e Competência**

**Na solicitação de criação de GT à Comissão Executiva Nacional deverá constar de documento escrito que discipline:**

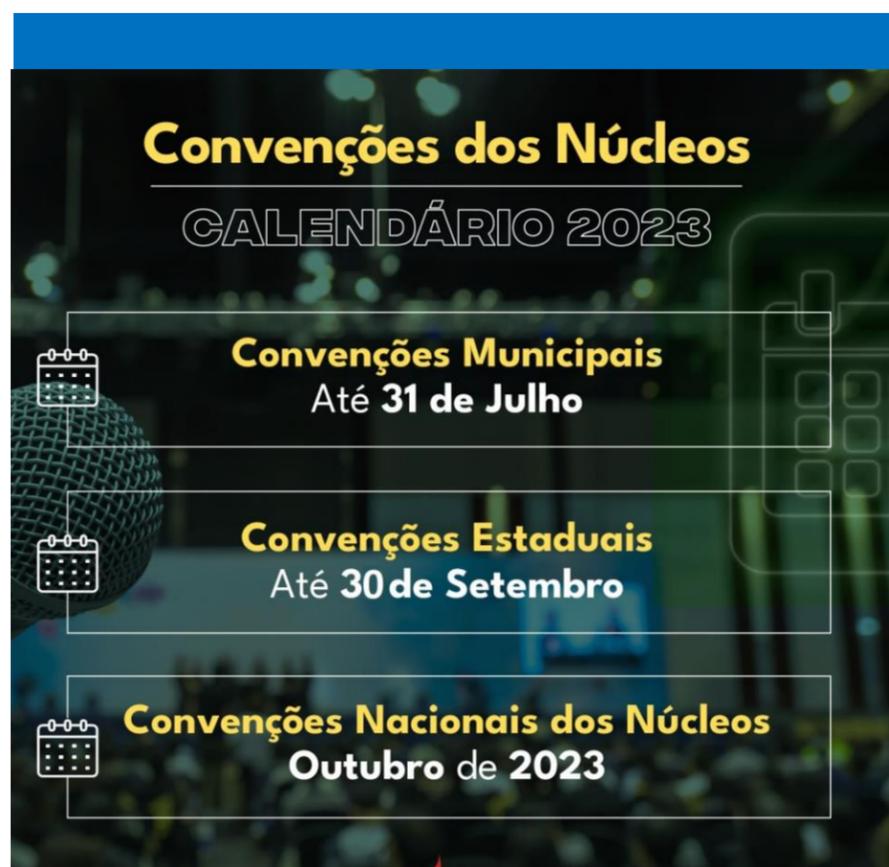
**a sua composição, o seu campo de atuação, que não poderá se sobrepor aos núcleos e GTs criados por esta Resolução e os seus objetivos e a sua finalidade.**

# Por Fim!

- Como se dará a transição dos Núcleos Existentes para se adequarem à nova Resolução ?

Os Núcleos atuais do MDB deverão se organizar nos municípios e nos Estados, adequando-se a Nova Resolução, conforme calendário partidário.

Para se adequar à Nova Resolução, um novo calendário de Convenções:



**Convenções dos Núcleos**  
CALENDÁRIO 2023

-  **Convenções Municipais**  
Até 31 de Julho
-  **Convenções Estaduais**  
Até 30 de Setembro
-  **Convenções Nacionais dos Núcleos**  
Outubro de 2023

